



PREFEITURA
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio.

As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar seguiu as orientações previstas na Lei 14.133/2021. Com efeito, para os fins desta Lei, considera-se:

Art. 6º, XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos/PB, incluindo ações nas áreas de saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança, com fornecimento de material didático e execução das atividades necessárias, conforme especificações do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de promover a formação continuada e o aperfeiçoamento dos profissionais vinculados à rede municipal de saúde de Riacho dos Cavalos/PB, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e a necessidade permanente de atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais.



A atuação nos serviços públicos de saúde exige, além do domínio técnico inerente a cada área profissional, capacidade de planejamento, integração entre equipes, organização dos processos de trabalho, gestão de pessoas, liderança, comunicação e equilíbrio emocional, especialmente diante da diversidade das demandas e dos elevados níveis de responsabilidade próprios da assistência e da gestão em saúde pública.

Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de programa estruturado de formação continuada, abrangendo profissionais de diferentes categorias, funções, unidades e áreas de atuação, com conteúdos voltados à saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança, de forma compatível com a realidade administrativa e operacional do Município.

A necessidade identificada não se limita à realização de capacitações isoladas, abrangendo também atividades de planejamento, construção de planos e projetos, desenvolvimento de competências institucionais e disponibilização de material didático personalizado e adaptado ao Município, no âmbito do programa Capacita SUS.

Com a contratação, busca-se fortalecer a capacidade técnica e organizacional das equipes, aprimorar os processos internos de trabalho, estimular maior integração entre os profissionais e contribuir para a melhoria da eficiência, da qualidade e da resolutividade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria demandante, estando compatível com as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual — PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, no que se refere à execução de ações voltadas ao atendimento das necessidades públicas e ao regular funcionamento dos serviços de interesse da Administração.

As despesas referentes a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação:

20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

500. Recursos não Vinculados de Impostos

112 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.90 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2038 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

476 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0013.2039 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO

500. Recursos não Vinculados de Impostos

495 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0013.2040 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

510 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0013.2042 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

500. Recursos não Vinculados de Impostos

535 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a plena execução do objeto e o atendimento adequado à necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e de qualificação compatíveis com a natureza dos serviços de capacitação e formação continuada pretendidos.

Requisitos Gerais:

A solução deverá compreender programa estruturado de formação continuada destinado aos profissionais da rede municipal de saúde, contemplando conteúdos relacionados à saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional, liderança, planejamento e desenvolvimento institucional.



As ações deverão ser desenvolvidas de forma integrada, considerando a realidade administrativa e operacional do Município de Riacho dos Cavalos/PB e as particularidades das atividades desempenhadas pelos profissionais da rede municipal de saúde.

A execução não deverá se limitar à realização de palestras ou atividades isoladas, devendo proporcionar processo formativo capaz de contribuir para o desenvolvimento de competências profissionais, aperfeiçoamento dos processos de trabalho e fortalecimento da gestão municipal de saúde.

Requisitos Técnicos:

A futura contratada deverá possuir atuação e experiência compatíveis com o objeto, demonstrando conhecimento técnico e capacidade para desenvolver atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal nas áreas abrangidas pela contratação.

A equipe responsável pela execução deverá ser composta por profissionais com formação, experiência e qualificação compatíveis com os conteúdos a serem ministrados, especialmente nas áreas de saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança.

A metodologia empregada deverá ser estruturada e adequada ao perfil dos participantes, permitindo a utilização de abordagens teóricas e práticas, atividades de desenvolvimento profissional, planejamento, construção de planos e projetos e demais instrumentos compatíveis com os resultados pretendidos.

Os conteúdos deverão considerar as diferentes categorias profissionais, funções, unidades e áreas de atuação existentes na rede municipal de saúde, possibilitando sua contextualização e aplicação prática às atividades assistenciais, administrativas, gerenciais e de apoio.

Deverá ser disponibilizado material didático vinculado ao programa Capacita SUS, personalizado e adaptado à realidade do Município, em quantidade compatível com o número de participantes e com as atividades formativas desenvolvidas.

Considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços, deverão ser preservadas as características técnicas, metodológicas e profissionais que fundamentarem a escolha da futura contratada, especialmente quanto à experiência, qualificação e capacidade técnica demonstradas no processo de contratação.

Requisitos Operacionais:

A execução deverá contemplar o planejamento e a organização das atividades formativas, definição do cronograma em conjunto com a Administração, preparação dos conteúdos, disponibilização dos profissionais responsáveis e realização das ações previstas no programa.

As atividades deverão ser organizadas de modo a possibilitar a participação dos profissionais abrangidos pela contratação, considerando a distribuição entre as diferentes unidades, funções e áreas de atuação da rede municipal de saúde.

A contratada deverá disponibilizar os recursos humanos, materiais didáticos e demais elementos necessários à execução das atividades sob sua responsabilidade, observadas as especificações definidas para a contratação. A realização das formações deverá guardar compatibilidade com o período de execução estabelecido e com o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízo à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Os requisitos definidos neste estudo deverão orientar a elaboração do Termo de Referência e a posterior execução do objeto, assegurando que a solução contratada permaneça vinculada à necessidade que fundamentou a contratação e aos resultados pretendidos pela Administração.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida a partir da abrangência da estrutura da rede municipal de saúde e da necessidade de contemplar, de forma ampla, os profissionais das diversas categorias, funções, unidades e áreas de atuação vinculadas aos serviços públicos de saúde do Município.

Considerando o caráter transversal dos conteúdos previstos, especialmente nas áreas de saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança, a Administração estimou a participação de **300**



(trezentos) profissionais, abrangendo servidores e demais profissionais envolvidos em atividades assistenciais, administrativas, gerenciais e de apoio.

O quantitativo busca assegurar que as ações de formação continuada não fiquem restritas a grupos específicos, permitindo maior alcance institucional, integração entre equipes e disseminação de conhecimentos e práticas aplicáveis aos diferentes ambientes de trabalho da rede municipal de saúde.

A definição de 300 participantes também se mostra compatível com a proposta de formação estruturada e com a necessidade de desenvolvimento das atividades de maneira abrangente, considerando os diferentes perfis profissionais e a diversidade das funções desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Para fins de dimensionamento da contratação, adota-se a seguinte referência:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviço especializado para realização de formação continuada, capacitação, planejamento e construção de planos e projetos voltados para os profissionais da secretaria municipal de saúde; Inclusão de material didático voltado para o Capacita Sus personalizado e adaptado ao município; Formações com profissionais especializados em saúde e pública, gestão de pessoas e inteligência emocional, trabalhando todos os aspectos profissionais dos servidores; Realização e montagem de eventos relacionados ao Capacita Sus, com cerimonial e toda adequação necessária ao município; Formação em saúde emocional e despertar da liderança, formando profissionais mais completos, aperfeiçoando, assim, a gestão do município; Formação em gestão pública e de pessoas respeitando sempre a realidade local; e Formação continuada para 300 profissionais de diversas categorias e funções levando em consideração cada área e local de trabalho.	UND	300

O quantitativo estimado encontra respaldo na necessidade previamente identificada e na abrangência institucional pretendida, permitindo o adequado planejamento da contratação e a compatibilização entre o número de participantes, os conteúdos formativos e os resultados esperados pela Administração.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de capacitação e formação continuada dos profissionais da rede municipal de saúde, considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços pretendidos e a necessidade de adequação da solução à realidade administrativa e operacional do Município.

Foram consideradas, como alternativas possíveis, a realização de capacitações pontuais e independentes, a contratação fragmentada de profissionais ou empresas para conteúdos específicos e a contratação de solução integrada de formação continuada, contemplando múltiplos eixos temáticos, material didático personalizado, planejamento das atividades e desenvolvimento de ações articuladas de capacitação.

A realização de capacitações isoladas, embora possível, apresenta menor capacidade de integração entre os conteúdos e reduz a possibilidade de construção de uma linha formativa contínua, especialmente diante da necessidade de trabalhar, de forma articulada, temas relacionados à saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional, liderança, planejamento e desenvolvimento institucional.

Da mesma forma, a contratação separada de diferentes profissionais ou empresas para cada eixo temático tende a ampliar a fragmentação da execução, dificultar a padronização metodológica, elevar os custos administrativos de gestão e fiscalização e reduzir a unidade do programa de formação pretendido.

Nesse contexto, a solução integrada mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, por permitir a estruturação de programa único de formação continuada, com conteúdos articulados, metodologia compatível com o perfil dos participantes e maior coerência entre as diferentes ações desenvolvidas.

No mercado especializado, existem empresas e profissionais que atuam na prestação de serviços de treinamento, capacitação, desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento de pessoal, com diferentes metodologias, áreas de especialização, composições de equipe e modelos de execução.

Entretanto, considerando que a presente contratação envolve serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, enquadrado no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a análise de mercado não se limita à identificação de fornecedores disponíveis, devendo considerar também a qualificação, a experiência, a metodologia, a composição da equipe técnica e a capacidade de execução compatível com as particularidades do objeto.



A escolha da solução deverá, portanto, recair sobre empresa cuja atuação e especialização demonstrem adequação ao conjunto das necessidades da Administração, especialmente quanto à capacidade de desenvolver formação continuada integrada e contextualizada à realidade dos serviços públicos de saúde.

O levantamento realizado permite concluir que a contratação de empresa especializada para execução integrada do programa de formação continuada constitui solução tecnicamente adequada para atendimento da demanda, ficando a escolha específica da futura contratada condicionada à demonstração, no processo de contratação direta, dos requisitos legais aplicáveis à inexigibilidade, inclusive quanto à notória especialização e à adequação de sua atuação à plena satisfação do objeto.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para execução de programa estruturado de capacitação e formação continuada dos profissionais da rede municipal de saúde, contemplando, de forma integrada, ações nas áreas de saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança.

A escolha dessa solução decorre da necessidade de promover formação com maior unidade metodológica, coerência entre os conteúdos e capacidade de adaptação às particularidades da realidade municipal, evitando a realização de ações isoladas e desconectadas entre si.

A execução integrada permite que os diferentes eixos temáticos sejam desenvolvidos de forma complementar, favorecendo a construção de competências técnicas, gerenciais e comportamentais de maneira articulada, com maior potencial de aplicação prática nos processos de trabalho da rede municipal de saúde.

A solução contempla, ainda, atividades de planejamento, construção de planos e projetos, organização das ações formativas, desenvolvimento de conteúdos específicos e fornecimento de material didático personalizado e adaptado ao Município, ampliando o alcance da contratação para além da simples realização de palestras ou treinamentos pontuais.

Considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços, a solução demanda atuação de empresa com conhecimento especializado, experiência compatível com o objeto e capacidade de desenvolver metodologia adequada ao perfil dos profissionais participantes e às necessidades institucionais identificadas.

A adoção dessa solução mostra-se, portanto, mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, por permitir a execução coordenada das atividades, maior padronização dos conteúdos, melhor aproveitamento das ações formativas e maior aderência aos resultados pretendidos pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integrada do programa de formação continuada constitui a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, devendo a escolha da futura contratada observar os requisitos próprios da contratação direta por inexigibilidade, especialmente quanto à demonstração de notória especialização e à adequação de sua atuação à plena satisfação do objeto.

ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa preliminar do valor da contratação foi estabelecida com base na proposta comercial apresentada pela empresa **MECA REALIZAÇÕES LTDA**, considerando o escopo, o quantitativo e as condições necessárias à execução integral dos serviços pretendidos.

Para fins de aferição da compatibilidade do preço proposto, foram considerados os documentos apresentados pela empresa destinados à comprovação dos valores por ela praticados em contratações de objeto semelhante, permitindo à Administração verificar a coerência e a razoabilidade do valor apresentado em relação à sua atuação no mercado.

Considerando a natureza da contratação direta por inexigibilidade e a especificidade dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a estimativa observou a sistemática prevista no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação prévia de que os preços praticados pela futura contratada guardam conformidade com aqueles adotados em contratações semelhantes de mesma natureza.



O valor unitário estimado corresponde a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por participante, para o quantitativo de **300 (trezentos) profissionais**, resultando no valor total estimado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de programa estruturado de capacitação e formação continuada destinado aos profissionais da rede municipal de saúde de Riacho dos Cavalos/PB, contemplando ações integradas nas áreas de saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança.

A execução compreenderá atividades de formação, planejamento e construção de planos e projetos, desenvolvidas de forma compatível com a realidade administrativa e operacional do Município e com os diferentes perfis profissionais abrangidos pela contratação.

A solução deverá contemplar a realização das ações formativas por profissionais qualificados nas respectivas áreas temáticas, com utilização de metodologia adequada à natureza dos conteúdos e aos objetivos pretendidos, buscando promover não apenas a transmissão de conhecimentos, mas também o desenvolvimento de competências aplicáveis aos processos de trabalho da rede municipal de saúde.

Integra a solução o fornecimento de material didático relacionado ao programa Capacita SUS, personalizado e adaptado ao Município, destinado a apoiar o desenvolvimento das atividades e servir como instrumento de consulta e consolidação dos conteúdos trabalhados durante a formação.

Também estão abrangidas as atividades necessárias à organização e realização das ações vinculadas ao programa, incluindo o planejamento das formações, definição do cronograma em conjunto com a Administração, preparação dos conteúdos, organização dos encontros, disponibilização dos profissionais responsáveis e demais providências diretamente relacionadas à execução do objeto.

A solução foi dimensionada para alcançar até 300 profissionais de diferentes categorias, funções, unidades e áreas de atuação, permitindo que os conteúdos sejam trabalhados de forma ampla e integrada, com potencial de repercussão sobre os processos assistenciais, administrativos, gerenciais e de apoio.

Com a execução integral do objeto, pretende-se estruturar um processo de formação continuada capaz de contribuir para o fortalecimento das equipes, aperfeiçoamento da gestão, melhoria dos processos de trabalho e elevação da qualidade e da resolutividade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá ser contratada de forma integrada, sem parcelamento do objeto, considerando a interdependência entre as atividades de capacitação, planejamento, desenvolvimento de conteúdos, fornecimento de material didático e organização das ações formativas.

Embora o objeto contemple diferentes eixos temáticos, tais como saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança, esses componentes integram um único programa de formação continuada e possuem relação direta entre si, devendo ser executados de forma coordenada e metodologicamente articulada.

O parcelamento por temas, etapas ou profissionais distintos poderia comprometer a unidade pedagógica da solução, ocasionar divergências metodológicas, dificultar a integração dos conteúdos e ampliar os esforços administrativos relacionados ao acompanhamento, à fiscalização e à compatibilização das atividades.

A execução por uma única empresa especializada possibilita maior padronização das ações, continuidade metodológica, integração entre os diferentes conteúdos e melhor organização do cronograma, além de permitir que o material didático e as atividades de planejamento sejam desenvolvidos de forma coerente com o conjunto da formação.

Dessa forma, considerando a natureza integrada da solução, a complementaridade entre os serviços e a necessidade de preservação da unidade técnica e metodológica do programa, conclui-se que o não parcelamento do objeto se mostra tecnicamente adequado e mais vantajoso para o atendimento da necessidade da Administração.



DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se promover o aperfeiçoamento técnico, gerencial e comportamental dos profissionais da rede municipal de saúde, fortalecendo competências diretamente relacionadas à execução, organização e gestão dos serviços públicos de saúde.

Espera-se ampliar a capacidade dos profissionais para atuação em temas relacionados à saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança, proporcionando maior segurança na tomada de decisões, melhoria na comunicação interna, fortalecimento das relações de trabalho e aprimoramento da condução das equipes.

A formação continuada também deverá contribuir para a organização e melhoria dos processos de trabalho, favorecendo maior integração entre os profissionais, definição mais clara de responsabilidades, aperfeiçoamento do planejamento das atividades e adoção de práticas administrativas compatíveis com as necessidades da rede municipal de saúde.

Outro resultado pretendido consiste na ampliação da aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos, especialmente por meio das atividades de planejamento, construção de planos e projetos e utilização do material didático personalizado, permitindo que os conteúdos trabalhados possam ser incorporados às rotinas e utilizados como suporte às atividades desenvolvidas pelos participantes.

Busca-se, ainda, promover melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, mediante desenvolvimento das competências profissionais e fortalecimento da capacidade institucional das equipes, contribuindo para maior eficiência administrativa e melhor articulação entre as diferentes áreas e unidades da rede municipal de saúde.

Como resultado final, pretende-se que a contratação contribua para o fortalecimento da gestão municipal de saúde e para o aprimoramento da qualidade, eficiência e resolutividade dos serviços disponibilizados à população, de forma compatível com os objetivos institucionais e com o interesse público envolvido.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução do processo, especialmente quanto à consolidação das especificações do objeto, definição do cronograma de execução, confirmação do quantitativo de participantes e organização das condições necessárias à realização das atividades formativas.

Deverão ser concluídas as etapas relacionadas à formalização da demanda, elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, definição da estimativa de preços, demonstração da disponibilidade orçamentária e demais documentos necessários à instrução da contratação direta.

Também deverá ser verificada a documentação apresentada pela futura contratada para fins de comprovação da notória especialização, da qualificação técnica e da adequação de sua atuação à plena satisfação do objeto, bem como os documentos necessários à demonstração da compatibilidade do preço proposto com os valores por ela praticados em contratações semelhantes.

A Administração deverá, ainda, definir previamente a programação das atividades, os grupos de participantes, os espaços destinados às formações, as condições de acesso e suporte às ações e a articulação necessária entre os responsáveis municipais e a futura contratada.

Deverão ser designados os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, com definição das atribuições necessárias ao acompanhamento da execução, verificação do cumprimento do cronograma, controle da participação dos profissionais e aferição dos resultados esperados.

As providências prévias deverão assegurar que a contratação seja formalizada somente após a confirmação das condições técnicas, administrativas, orçamentárias e documentais necessárias à execução regular do objeto.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da contratação possui reduzido potencial de impacto ambiental, por se tratar predominantemente de serviços de capacitação e formação continuada, desenvolvidos em ambientes destinados à realização de atividades educativas e administrativas.

Os principais impactos possíveis estão relacionados ao consumo de papel e demais materiais utilizados nas atividades formativas, geração de resíduos decorrentes do uso de material didático, consumo de energia elétrica nos locais de realização das capacitações e utilização de equipamentos de apoio durante os encontros.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A execução do objeto possui relação com atividades administrativas e operacionais necessárias à realização das ações de formação continuada, especialmente quanto à disponibilização dos espaços, organização dos participantes, apoio logístico e compatibilização do cronograma com o funcionamento regular da rede municipal de saúde.

Não se identifica contratação correlata ou interdependente cuja ausência, por si só, inviabilize a execução do objeto, uma vez que a solução foi estruturada para compreender as atividades diretamente necessárias à realização do programa de capacitação e formação continuada.

ANÁLISE DE RISCOS

A contratação está sujeita a riscos relacionados à fase de formalização, à execução das atividades formativas e à obtenção dos resultados pretendidos, os quais deverão ser acompanhados pela Administração ao longo de todo o processo.

Entre os principais riscos identificados, destaca-se a possibilidade de inadequação da metodologia ou dos conteúdos às necessidades dos profissionais participantes, o que poderá reduzir a efetividade das ações de capacitação. Como medida de mitigação, a programação deverá ser previamente alinhada à realidade da rede municipal de saúde, observando os diferentes perfis profissionais, áreas de atuação e objetivos definidos para a formação.

Há também risco relacionado à indisponibilidade ou substituição de profissionais responsáveis pelas atividades, especialmente diante da natureza predominantemente intelectual do objeto. Para mitigá-lo, deverão ser preservadas as condições técnicas que fundamentaram a escolha da futura contratada, inclusive quanto à qualificação e experiência da equipe indicada para execução dos serviços.

Outro risco relevante refere-se ao eventual descumprimento do cronograma, com atrasos na realização das formações ou incompatibilidade com o funcionamento das unidades de saúde. Nesse caso, a mitigação deverá ocorrer por meio de planejamento prévio, definição conjunta do cronograma e acompanhamento contínuo da execução pelos responsáveis designados pela Administração.

Também se identifica risco documental relacionado à insuficiência ou inadequação dos elementos destinados à comprovação da notória especialização, da qualificação técnica e da compatibilidade do preço proposto. Esse risco deverá ser reduzido mediante análise prévia e criteriosa da documentação apresentada antes da formalização da contratação.

Sob o aspecto operacional, poderá ocorrer baixa adesão ou dificuldade de participação dos profissionais em razão da rotina dos serviços de saúde. Como medida preventiva, as atividades deverão ser organizadas de forma compatível com a disponibilidade das equipes, buscando preservar a continuidade dos serviços e ampliar a participação dos profissionais abrangidos.

Quanto ao risco financeiro, deverá ser observada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pela futura contratada em serviços semelhantes, bem como o acompanhamento da execução para assegurar que os pagamentos correspondam às atividades efetivamente realizadas.

Os riscos identificados são considerados administráveis, desde que adotadas as medidas de prevenção, acompanhamento e controle previstas neste estudo e no respectivo processo de contratação. O detalhamento dos



eventos de risco, suas probabilidades, impactos e respectivas medidas de tratamento deverá constar do Mapa de Riscos a ser elaborado em documento próprio e anexado ao processo.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a necessidade da contratação está devidamente caracterizada e que a solução proposta se mostra adequada ao atendimento da demanda da Administração.

A contratação de empresa especializada para execução de programa estruturado de capacitação e formação continuada dos profissionais da rede municipal de saúde apresenta viabilidade técnica e operacional, considerando a necessidade de desenvolvimento de competências relacionadas à saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional, liderança, planejamento e desenvolvimento institucional.

O quantitativo estimado de 300 profissionais mostra-se compatível com a abrangência da rede municipal de saúde e com os resultados pretendidos, permitindo que as ações formativas alcancem diferentes categorias, funções, unidades e áreas de atuação.

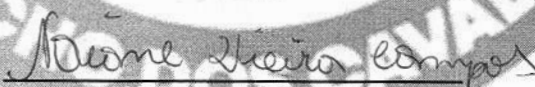
A estimativa preliminar de preços, no valor total de R\$ 150.000,00, foi estabelecida com base na proposta apresentada e nos documentos destinados à comprovação dos valores praticados pela futura contratada em serviços de natureza semelhante, em conformidade com a sistemática aplicável às contratações diretas por inexigibilidade.

A solução também se mostra compatível com a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à adequada demonstração, no processo, da notória especialização da futura contratada, da qualificação necessária à execução do objeto e da compatibilidade do preço proposto.

Os riscos identificados são passíveis de gerenciamento mediante as medidas de prevenção, acompanhamento e controle previstas no processo, não sendo constatado impedimento técnico ou operacional capaz de inviabilizar a contratação.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida e recomenda-se o prosseguimento do procedimento administrativo, com a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação direta.

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Julho de 2026.



NAIANE VIEIRA CAMPOS

Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos/PB, incluindo ações nas áreas de saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança, com fornecimento de material didático e execução das atividades necessárias, conforme especificações do Termo de Referência.

Tipo de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Documental	Insuficiência ou inadequação dos documentos destinados à comprovação da notória especialização da empresa e da qualificação necessária à execução do objeto.	Baixa	Alto	Realizar análise prévia da documentação apresentada, verificando experiência, atuação anterior, qualificação da equipe e demais elementos que demonstrem a adequação da empresa à plena satisfação do objeto.
Financeiro	Incompatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela empresa em contratações semelhantes.	Baixa	Alto	Verificar a documentação comprobatória dos valores praticados em serviços semelhantes e confrontá-la com a proposta apresentada, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
Operacional	Atrasos ou dificuldades na execução do cronograma das atividades formativas.	Média	Médio	Definir previamente o cronograma em conjunto com a contratada, acompanhar sua execução e promover ajustes operacionais sempre que necessários, sem prejuízo ao objeto.
Execução	Conteúdos ou metodologia empregados não atenderem adequadamente às necessidades dos profissionais participantes.	Baixa	Alto	Realizar alinhamento prévio dos conteúdos e da metodologia com as necessidades identificadas na rede municipal de saúde e acompanhar a execução das atividades.
Técnico	Indisponibilidade ou substituição inadequada de profissionais responsáveis pela realização das formações.	Baixa	Alto	Exigir a manutenção das condições técnicas e profissionais que fundamentaram a contratação, especialmente quanto à qualificação e experiência da equipe responsável pela execução.
Operacional	Baixa participação dos profissionais em razão da incompatibilidade entre os horários das formações e as atividades regulares das unidades de saúde.	Média	Médio	Organizar as turmas e os horários de forma compatível com a rotina dos serviços, buscando conciliar a participação dos profissionais com a continuidade do atendimento à população.

2

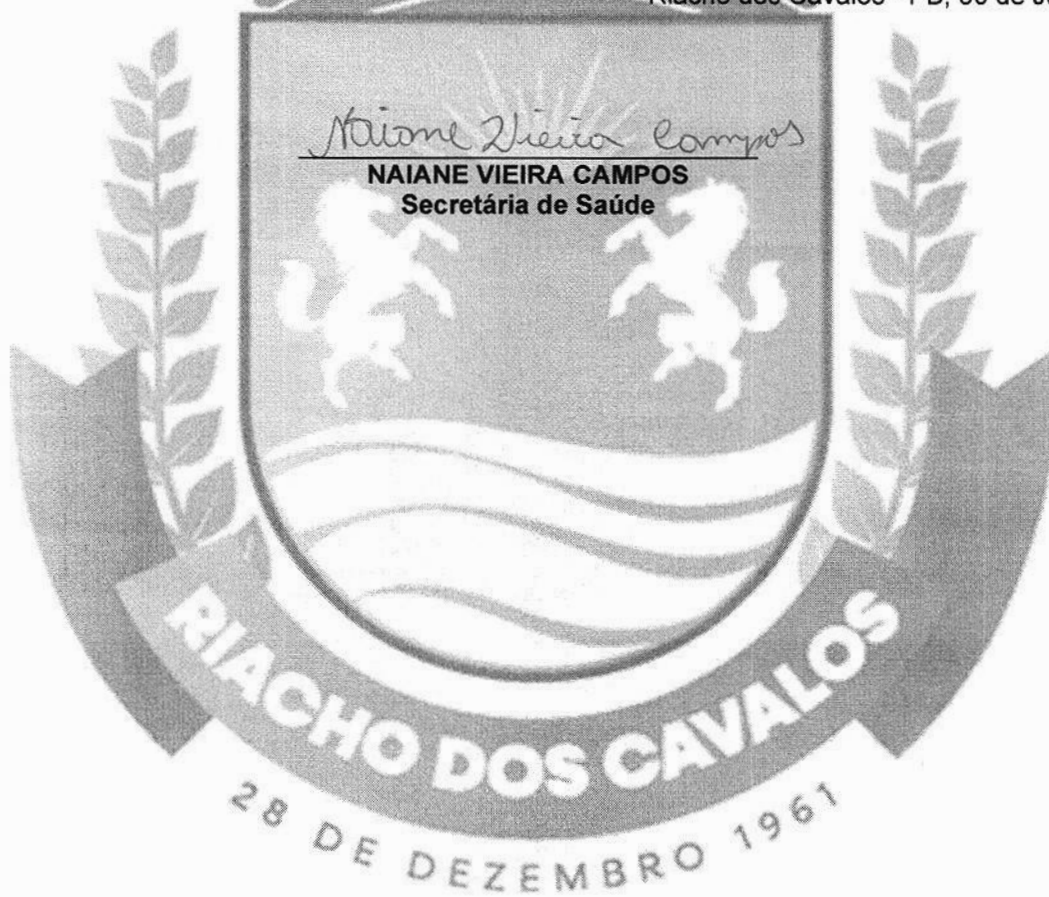


PREFEITURA
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.

Contratual	Execução parcial, inadequada ou em desacordo com as especificações e condições estabelecidas para a contratação.	Baixa	Alto	Acompanhar e fiscalizar a execução, registrar ocorrências, exigir correções e aplicar as medidas administrativas previstas no instrumento contratual, quando necessárias.
Ambiental	Geração de resíduos decorrentes do uso de materiais didáticos e demais insumos utilizados nas atividades formativas.	Baixa	Baixo	Priorizar o uso racional de materiais, evitar impressões desnecessárias e promover a destinação adequada dos resíduos gerados durante as capacitações.

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Julho de 2026.





PREFEITURA
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos/PB, incluindo ações nas áreas de saúde pública, gestão pública, gestão de pessoas, inteligência emocional e liderança, com fornecimento de material didático e execução das atividades necessárias, conforme especificações do Termo de Referência.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Julho de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

RIACHO DOS CAVALOS
28 DE DEZEMBRO 1961